



Valide aqui este documento



2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO
Rua Paraíba, n. 150, Centro, Cornélio Procópio/PR, CEP 86300-000
Titular: Fabrício Petinelli Vieira Coutinho
Contato: (43) 3523-5596 / E-mail: contato@2ricp.com.br

CERTIDÃO DA MATRÍCULA

CNM 086140.2.0013333-90

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - OFICIAL

LIVRO N.º 2 -CA

MATRÍCULA N.º 13.333

DATA 25 de Outubro de 2011

IMÓVEL:

Uma área de terra urbana com 335,14 metros quadrados (trezentos e trinta e cinco metros quadrados e quatorze centímetros quadrados), constituída pelo lote número 01 (um) da quadra "E", situada no **JARDIM ALVORADA**, desta cidade de Cornélio Procópio/PR, com as seguintes divisas e confrontações: "Começa no Marco O=PP, ponto de partida, cravado na divisa dos lotes 01 e 02 da quadra E. Deste ponto segue em linha reta confrontando com o lote 02 da quadra E, numa distância de 28,00 metros até o Marco nº 01. Deste ponto segue com deflexão a esquerda, confrontando com o lote 17 da quadra E, numa distância de 12,00 metros até o Marco nº 02. Deste ponto segue com deflexão a esquerda, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Othon Di Tommaso Bastos, numa distância de 26,00 metros até o Marco nº 03. Deste ponto segue em curva pelo alinhamento predial da Rua Padre Kentenich, numa distância de 4,00 até o Marco nº 04. Deste ponto segue com deflexão a esquerda, segue em linha reta pelo alinhamento predial da Rua Padre Kentenich, numa distância de 10,00 metros até Marco O=PP, ponto de partida, fechando assim o perímetro de área de 335,14 (trezentos e trinta e cinco vírgula quatorze) metros quadrados". (Levantamento efetuado pelo engenheiro civil Osvaldo Ribeiro Filho, CREA 22-839-D/PR). (Inscrição cadastral nº 01.01.002.0292.0001.001). PROPRIETÁRIA: **INDUSEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 75.392.845/0001-79, com sede em Sertaneja/PR, à Avenida Rui Barbosa, nº 816. REGISTRO ANTERIOR: 12.406 e 12.407, às fls. 06 e 07, do livro 2-BR, do 2º Ofício do SRI de Cornélio Procópio/PR. Cornélio Procópio/PR, 25 de outubro de 2011.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.1/13.333. **HIPOTECA.** Sobre o imóvel objeto da presente matrícula, pesa um ônus hipotecário à favor do **BANCO BRADESCO S/A.**, em que é devedora **INDUSEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, nos termos do R-2/7.953 do livro 2-A-N desta Serventia. Cornélio Procópio/PR, 25 de outubro de 2011.- *Aurea Veloso da Silva*

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.2/13.333. **COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA E CESSÕES DE DIREITOS E OBRIGAÇÕES.** Certifico que: 1)- conforme instrumento particular de compromisso de compra e venda, assinado em 21/05/1997, a proprietária **INDUSEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.**, na qualidade de promitente-vendedora, se comprometeu a vender à **IMOBILIÁRIA TERRA BOA S/C LTDA.**, o imóvel originário da presente matrícula, registrado sob nº R-5/7.953 no livro 2-A-N desta Serventia. E pela loteadora e compromissária-compradora **IMOBILIÁRIA TERRA BOA S/C LTDA**, foi procedido o registro do Loteamento denominado JARDIM ALVORADA, devidamente registrado sob nº R-8/7.953 no referido livro. 2)- Por instrumento particular de contrato de cessão de direitos, devidamente assinado pelas partes nesta cidade de Cornélio Procópio/PR, em 26/janeiro/1999, devidamente protocolado sob nº 35.297 em 10/02/1999, os **CESSIONÁRIOS PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA KOBAYASHI e ZULEIKA HIROKO NAKAMURA KOBAYASHI**, receberam por cessão da **IMOBILIÁRIA TERRA BOA S/C LTDA.**, os direitos sobre o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$11.000,00 (onze mil reais), devidamente registrado sob nº R-3/8.271 do Livro 2-AP desta Serventia. 3)- Conforme Av.4/8.271 do Livro 2-AP desta Serventia, devidamente sob Protocolo nº 53.544 de 08/05/2009, consta que, por certidão de casamento de **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA KOBAYASHI e ZULEIKA HIROKO NAKAMURA KOBAYASHI**, expedida pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Naturais de Uraí/PR, à margem da qual consta que foi decretada a Separação Consensual do casal, conforme sentença proferida nos autos nº 419/00, pelo(a) MM(ª) Juiz(a) de Direito Dr(a) Marcelo Ferreira, em 31/10/2000, a qual transitou em julgado, voltando ela a assinar o seu nome de solteira **ZULEIKA HIROKO NAKAMURA**, e posteriormente, foi feita a averbação da Conversão em Divórcio, do casal, em cumprimento ao Mandado Judicial devidamente assinado pela MM. Juíza de Direito, Dra. Adriana Katsurayama Fernandes e Silva, extraído dos autos nº 517/2002; e por certidão de casamento expedida pelo mesmo Registro Civil acima, **ZULEIKA HIROKO NAKAMURA**, tendo contraído casamento com **PAULO CESAR LOPES CARDOSO**, em data de 09/10/2004, sob o regime de comunhão parcial de bens, passou ela a assinar **ZULEIKA HIROKO NAKAMURA CARDOSO**. 4)-Por instrumento particular de contrato de cessão e

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDLM8-T7JFM-VJ4B7-36ZFY>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDLM8-T7JFM-VJ4B7-36ZFV>

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

RO N.o 2 -CA

transferência de direitos e obrigações, devidamente assinado pelas partes nesta cidade de Cornélio Procopio/PR, em 16/outubro/2008, devidamente protocolado sob nº 53.545 em 08/05/2009, a CESSIONÁRIA **ZULEIKA HIROKO NAKAMURA CARDOSO**, recebeu por cessão do CEDENTE **PAULO ROGÉRIO RODRIGUES DE OLIVEIRA KOBAYASHI**, com interveniência da IMOBILIÁRIA TERRA BOA S/C LTDA., os direitos sobre a área ideal equivalente a 50% (cinquenta por cento) do imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$10.000,00 (dez mil reais), devidamente registrado sob nº R-5/8.271 do Livro 2-AP desta Serventia. 5) Por instrumento particular de contrato de cessão e transferência de direitos e obrigações, devidamente assinado pelas partes nesta cidade de Cornélio Procopio/PR, em 28/agosto/2009, devidamente protocolado sob nº 54.386 de 24/09/2009, o CESSIONÁRIO **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 08/02/1996, na vigência da Lei nº 6515/77, com **MASSAE MARINA KUNIHIRO KASHIWAQUI**, recebeu por cessão dos CEDENTE(S) **ZULEIKA HIROKO NAKAMURA CARDOSO** e seu(ua) esposo(a) **PAULO CESAR LOPES CARDOSO**, com interveniência de IMOBILIÁRIA TERRA BOA S/C LTDA., os direitos sobre o imóvel constante desta matrícula, pelo valor de R\$20.000,00 (vinte mil reais) à vista, devidamente registrado sob nº R-6/8.271 do Livro 2-AP desta Serventia. NADA MAIS. Cornélio Procopio/PR, 25 de outubro de 2011. *Aurea Veloso da Silva.*
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

AV.3/13.333. PROTOCOLO: Nº 66.084 de 29/12/2014. TÍTULO: **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**. Por certidão judicial datada de 10 de junho de 2014 (10/06/2014), extraída dos autos de AÇÃO ORDINÁRIA DE PRECEITO COMINATÓRIO sob nº 1156/2009, movido por Zaqueu Pacheco contra MASSA FALIDA DE INDUSEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA., expedida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Cível desta Comarca de Cornélio Procopio/PR, devidamente assinada pela funcionária juramentada Silvia Regina Camargo do Nascimento, e instrumento particular de liberação do imóvel dado em Garantia Hipotecária, datado de 24 de março de 2008 (24/03/2008), expedida pelo credor **BANCO BRADESCO S.A.**, foi autorizada a presente averbação de cancelamento de hipoteca, objeto da Av.1/13.333 da presente matrícula, originária de R-2/7.953 e Av.4/7.953 do livro 2-AN desta Serventia, em que figura como devedora **INDUSEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA**. CUSTAS: R\$98,91 = 630,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 9JWyO . D4ANf . 4g4ng, Controle: zjKL1 . 8Cu5 (R\$3,00). Cornélio Procopio/PR, 29 de dezembro de 2014. *Aurea Veloso da Silva.*
Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

R.4/13.333. PROTOCOLO: Nº 66.084 de 29/12/2014. TÍTULO: **VENDA E COMPRA**. ADQUIRENTE(S): **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**, agricultor, RG 4.215.243-9-SSP/PR, CPF 750.513.469-87, e seu(ua) esposo(a) **MASSAE MARINA KUNIHIRO KASHIWAQUI**, contadora, RG 3.189.404-2-SSP/PR, CPF 626.498.179-68, ambos brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Acácio Pereira Bueno, nº 150, Jardim Estoril, em Cornélio Procopio/PR, casados pelo regime de comunhão parcial de bens, em data de 08/02/1996, na vigência da Lei nº 6515/77. TRANSMITENTE(S): **INDUSEM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA. - MASSA FALIDA**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 75.392.845/0001-79, com sede em Sertaneja/PR, à Rua Ruy Barbosa, nº 816, nesta ato representada pela sua Síndica, LÍLIAN CRISTINA GERDULLI , brasileira, casada, advogada, residente e domiciliada à Rua Rui Barbosa, nº 1398, em Sertaneja/PR, RG 2.167.606-SSP/PR, CPF 044.945.258-12, de conformidade com autos nº 387/2010, SNU: 1292-22.2010.8.16.0075, sentença-Poder Judiciário Comarca de Telêmaco Borba, Paraná, Juizado Especial Cível, datada de 11/041/2014, assinado pela Dra. Bruna Greggio, Juíza de Direito. INTERVENIENTE-ANUENTE-CONCORDANTE: **IMOBILIÁRIA TERRA BOA S/C LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 80.297.138/0001-33, com sede em Cornélio Procopio/PR, à Avenida Nossa Senhora do Roccio, nº 798, neste ato representada por seu sócio gerente, PEDRO MENDES ROSA, brasileiro, separado judicialmente, corretor de imóveis, residente e domiciliado à Avenida São Paulo, nº 610, em Cornélio Procopio/PR, RG 919.498-SSP/PR, CPF 152.093.189-15. FORMA DO TÍTULO: Escritura Pública de venda e compra lavrada em 15 de setembro de 2014 (15/09/2014), no Serviço Notarial da cidade de Santo Antonio do Paraíso, Comarca de

Continua na ficha 2



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDLM8-T7JFM-VJ4B7-36ZfV>

CNM 086140.2.0013333-90

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Cornélio Procópio (PR)
Rosária Mª Veloso da Silva Soares - Ag.Delegada

Handwritten signature

LIVRO N.º 2 -CA

(Continuação da Matrícula nº 13.333...)

MATRÍCULA N.º 13.333/2

DATA

IMÓVEL:

Congonhinhas/PR, do(a) notário(a) Joseani Messias Ferreira Santos Cardin, Livro N-30, folhas 090. OBJETO: O imóvel constante desta matrícula. VALOR: R\$20.000,00 (vinte mil reais). CONDIÇÕES: A presente escritura é originária de cessão e transferência de direitos e obrigações, devidamente registrada sob nº R-6/8.271, do livro 2-AP desta Serventia, referida na Av.2/13.333 desta matrícula, e autorizada judicialmente de conformidade com os autos retro referido. CND/MF-SRF: sem apresentação da CND, em virtude de transferência feita pela Massa Falida, autorizada judicialmente. ITBI: Foi recolhida junto ao registro sob nº R-6/8.271 desta matrícula. FUNREJUS: nº 24000000000194322-0, no valor de R\$10/09/2014, foi recolhida em 10/09/2014. DOI: A Declaração Sobre Operação Imobiliária foi emitida por esta Serventia. CUSTAS: R\$480,42 = 3.060,00VRC. FUNARPEN: SELO DIGITAL Nº 9JWyO . D4oNf . 49Png, Controle: zEKL1 . 8Vu2 (R\$3,00). Cornélio Procópio/PR, 29 de dezembro de 2014.-

Aurea Veloso da Silva
Substituta da Titular

A presente folha foi encerrada em virtude de readequação do modelo de impressão, tendo a sua sequência na ficha solta 3 desta matrícula, em data de 06/04/2021
Fabricio Petinelli Vieira Coutinho Oficial.

Aparecida da Costa Bueno
Escrevente

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDLM8-T7JFM-VJ4B7-36ZFY>

CNM 086140.2.0013333-90

REGISTRO DE IMÓVEIS
REGISTRO GERAL

IVRO N.º 2.....

EM BRANCO



Valide aqui
este documento

Av.5/13.333. Protocolo nº 79.154 de 22/03/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ 13.440.286/0001-78, **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**, CPF 750.513.469-87, **LIODI KASHIWAQUI**, CPF 047.282.629-87. NÚMERO DO PROCESSO: 00010524220185090093. VARA: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 19/03/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202103.1911.01538441-IA-450, cadastrado em 19/03/2021. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de ROBERTO TERUO KASHIWAQUI. Emolumentos: R\$136,71 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$34,18. ISS: R\$6,84. Fundep: R\$6,84. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: 0183355MJAA0000000016321Y. Ofício nº 106/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 06 de abril de 2021. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

Av.6/13.333. Protocolo nº 79.324 de 13/04/2021. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ 13.440.286/0001-78, **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**, CPF 750.513.469-87. NÚMERO DO PROCESSO: 00008543420175090127. VARA: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 12/04/2021, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202104.1214.01570319-IA-209, cadastrado em 12/04/2021. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula, em nome de ROBERTO TERUO KASHIWAQUI. Emolumentos: R\$136,71 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$34,18. ISS: R\$6,84. Fundep: R\$6,84. Selo Funarpen: R\$5,25. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: 0183355MJAA00000000181210. Ofício nº 137/2021. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 22 de abril de 2021. Oficial de Registro Fabrizio Petinelli Vieira Coutinho.

Av.7/13.333. Protocolo nº 82.167 de 19/05/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** REQUERIDOS: **BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ 13.440.286/0001-78; e **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**, CPF 750.513.469-87. NÚMERO DO PROCESSO: 00008543420175090127. VARA: 2ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio/PR. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 19/05/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202205.1911.02153763-TA-410, procedo ao cancelamento da indisponibilidade lançada sob o **Av.6**. Emolumentos: R\$ 77,49 = 315,00 VRC. Funrejus: R\$ 19,37. ISS: R\$ 3,88. Fundep: R\$ 3,88. Selo Funarpen: R\$ 5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: F335n.uYqLI.PJM9k-Glpop.J4N4t. Ofício nº 204/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 26 de maio de 2022. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

Av.8/13.333. Protocolo nº 82.381 de 21/06/2022. **CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE.** REQUERIDOS: **BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - ME**, CNPJ 13.440.286/0001-78, **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**, CPF 750.513.469-87, **LIODI KASHIWAQUI**, CPF 047.282.629-87. NÚMERO DO PROCESSO: 00010524220185090093. VARA: 1ª Vara do Trabalho de Cornélio Procópio. Conforme ordem de cancelamento de indisponibilidade datada de 20/06/2022, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, protocolo nº 202206.2016.02204203-TA-370, procedo ao cancelamento da indisponibilidade lançada sob o **Av-5**. Emolumentos: R\$77,49 = 315,00 VRC. Funrejus: R\$19,37. ISS: R\$3,88. Fundep: R\$3,88. Selo Funarpen: R\$5,95. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: F335n.uYqLI.PJI9k-GIUPr.J4N43. Ofício nº 251/2022. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 27 de junho de 2022. Escrevente Autorizado Juliano Petinelli Vieira Coutinho.

Av.9/13.333. Protocolo nº 84.681 de 27/04/2023. **INDISPONIBILIDADE DE BENS.** REQUERIDOS: **BELLE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, CNPJ 13.440.286/0001-78, **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**, CPF 750.513.469-87, e **LIODI KASHIWAQUI**, CPF 047.282.629-87. NÚMERO DO PROCESSO: 00001980920195090127. VARA: CORNÉLIO PROCÓPIO-PR - 02ª VARA DO TRABALHO DE CORNÉLIO PROCÓPIO. FORMA DO TÍTULO: Ordem de Indisponibilidade datada de 27/04/2023, expedida pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, Protocolo nº 202304.2711.02675326-IA-020, cadastrado em 27/04/2023. OBJETO: o imóvel objeto desta matrícula em nome de ROBERTO TERUO KASHIWAQUI. Emolumentos: R\$154,98 = 630,00 VRC. Funrejus: R\$ 38,75. ISS: R\$7,75. Fundep: R\$7,75. Selo Funarpen: R\$ 0,00. Valores diferidos conforme artigos 491, §2º e 555 do CNCGI/PR. Selo Digital: SFRII.9JJp.cCjsb-6ydeL.F335q. Ofício nº 303/2023. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio-PR, 12 de maio de 2023. Escrevente Substituta Juliano Petinelli V. Coutinho
Escrevente

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDLM8-T7JFM-VJ4B7-36ZfV>



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/VDLM8-T7JFM-VJ4B7-36ZfV>

2º REGISTRO DE IMÓVEIS
ARCA DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PR
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL
CNS: 08.614-0

CNM 086140.2.0013333-90
MATRÍCULA FICHA RUBRICA
13.333 03 V

R-10/13.333. Protocolo nº 88.601 de 02/08/2024. **PENHORA.** Conforme Certidão de Penhora datada de 01/08/2024, expedido pela Vara do Trabalho de Cornélio Procópio, extraído dos autos sob nº 0000198-09.2019.5.09.0127, em Ação de Execução Trabalhista, movida por **LUIZ ANTONIO PEREIRA**, CPF 830.702.659-87, em face de **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**, CPF 750.513.469-87, por ordem do MM. Juiz do Trabalho da Vara acima referida, foi determinada a penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula. Valor da causa: R\$ 737.437,30 (setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e trinta e sete reais e trinta centavos), atualizado até 01/08/2024. Depositário Fiel: **ROBERTO TERUO KASHIWAQUI**. Avaliação do imóvel: não consta. Emolumentos: isentos, nos termos do art. 98, §1º, inciso IX do Código de Processo Civil. FUNREJUS: isento, conforme art.3º, inciso VII, letra b, item 10 da Lei Estadual n. 12.216/98. Selo Digital: SFRll.8JpeP.Ooj2Z-ovzeR.F335q. O referido é verdade e dou fé. Cornélio Procópio/PR, 16/08/2024. Escrevente Substituta Aparecida da Costa Bueno.

CERTIFICO e dou fé que a presente certidão, composta de 6 páginas, foi extraída em inteiro teor da matrícula nº 13.333 - Lº 2 - REGISTRO GERAL, em forma reprográfica, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei 6.015/1973 e que se refere à situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior a presente data.

Emolumentos: (163,00 VRC) = R\$ 71,01 sendo Buscas R\$6,64; Certidão de Inteiro Teor R\$38,55; SELO RI2 (FUNARPEN) R\$8,00; SELO RI3 (FUNARPEN) R\$2,00 . ISS: R\$ 2,25. FUNREJUS: R\$ 11,32. FUNDEP: R\$ 2,25. Cornélio Procópio/PR, 24 de fevereiro de 2025.

ASSINADA DIGITALMENTE

FUNARPEN

SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFRI2.L5M7v.Mxjcn
q8ped.F335q
<https://selo.funarpen.com.br>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

